



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 016/2012 - PRES - CAU/RJ, DE 15 DE ABRIL DE 2012

Designa e nomeia responsáveis pelo suprimento de fundos e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno;

Considerando as legislações: Lei 4.320/1964, Decreto-Lei 200/1967, Decreto 93.872/1986, alterado pelos Decretos 2.289/1987, Decreto 5.355/2005 alterado pelo Decretos 5.635/2005 e 6.370/2008, Decreto 6.467/2008, Portaria MF 95/2002, Portaria MP 41/2005, alterada pela Portaria MP 1/2006 e Portaria 44/2006, Manual SIAFI, atualizada em 2010.

RESOLVE:


Art. 1º Designar os abaixo relacionados como responsáveis pela utilização e fiscalização do suprimento de fundos do CAU/RJ, designando-os como supridos.


I - Iná Dias Moraes

II - Tania Maria Castro de Noronha

Art. 2º Compete aos supridos acima a aplicação dos recursos, somente nos casos expressamente definidos em lei;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


17/04/2012
CAB RJ 155.750